



TERMO DE REFERÊNCIA

BALAS E PIRULITOS PARA O NATAL

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Balas e Pirulitos para serem distribuídos pelo “Papai Noel” na comemoração do **Natal Encantado** em Francisco Beltrão, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Natal é uma festa secular que chegou ao Brasil junto com os colonizadores Europeus e se tornou a principal e maior festa cristã do país. O período do Natal tem também um fator importante para o município, que é o econômico, pois, nessa data, há comercialização dos mais diversos produtos que geram negócios e empregos em todos os segmentos. Já é considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, não só em seus eventos, mas em sua peculiar decoração, o efetivo atrativo da comunidade de Francisco Beltrão e região para a importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo, inclusive, importante fator de atração turística de nosso município. Francisco Beltrão é uma cidade polo regional, atraindo consumidores e visitantes dos mais diversos lugares, especialmente das cidades do sudoeste do Paraná. No Natal, o fluxo de pessoas se intensifica e garante o aumento da economia e arrecadação para o município.

Dessa forma, torna-se necessário que a cidade esteja devidamente preparada para atrair as pessoas no período do Natal. Uma das mais tradicionais atrações de nosso natal sempre foi o passeio no trenzinho do Papai Noel. Nesses passeios, um veículo devidamente caracterizado e contando com atores caracterizados como duendes e o Papai Noel passeiam pelas principais atrações do Natal em nossa cidade. Nesse passeio, os duendes do “Papai Noel” distribuem balas e pirulitos para as crianças e adultos que participam. Além disso, contaremos com a “Casa do Papai Noel” local em que tradicionalmente o “Papai Noel” recebe as crianças para tirar fotos e ouvir os pedidos. Nesse local, também será distribuído essas guloseimas para as crianças.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade; para os tais, usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, que poderá ser conferido na planilha em anexo.

3 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamento anexo, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional, conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há, no mínimo, 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Ademais, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Esse benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU CATÁLOGO:

Para concorrer a esse pregão os candidatos deverão estar devidamente estabelecidos como comerciantes ou atacadistas no segmento dos produtos licitados. Não podendo ser terceirizado seu fornecimento. Deverão ser entregues no Departamento de Cultura em até 03 dias anteriores a realização do pregão como amostra 01 pacote de cada item da concorrência para verificação se estão de acordo com as especificações deste pregão. Além disso as amostras deverão ser utilizadas para comprovar se, na entrega, dos produtos são da mesma marca, especificações e qualidade do produto indicado quando da concorrência. O departamento de Cultura fornecerá um termo especificando o recebimento das amostras bem como da aprovação dos produtos. Esse termo deverá ser anexado aos documentos de apresentação obrigatória na Licitação.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os produtos deverão ser entregues em 03 lotes iguais e sucessivos, sendo o primeiro 05 dias após a realização do pregão e os outros 02 com intervalos de 10 dias, no Departamento de Cultura do Município de Francisco Beltrão. As balas e os pirulitos deverão estar empacotados conforme especificações e os pacotes acondicionados em caixas de no máximo 30 pacotes cada caixa, para facilitar o manuseio e o transporte para sua utilização.

8 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos serão entregues em 03 lotes iguais e sucessivos sendo o primeiro 05 dias após a realização do pregão e os outros 02 com intervalos de 10 dias após a entrega do primeiro lote.

9 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

| Item | Código | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|---|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | | BALAS MASTIGÁVEIS RECHEADAS SABOR FRAMBOESA, CEREJA E LARANJA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE, NO MÍNIMO, 600 g CADA PACOTE. | 800 | PCT | 9,76 | 7.808,00 |
| 2 | | PIRULITOS SABOR MORANGO, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE, NO MÍNIMO, 400 g CADA PACOTE. | 500 | PCT | 7,15 | 3.575,00 |

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.383,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

11 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

12 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

13 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Gabriel Motta, do Departamento de Cultura, CPF nº 077.405.329-16, e-mail culturafb@gmail.com, telefone (46) 3524 44 41, a fim de verificar sua conformidade com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

14 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 13/10/2021
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gabriel Motta
- Telefone para Contato: (46) 3524 44 41
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

15 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 13/10/2021.

Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

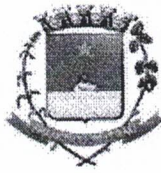
16 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I – Orçamentos
- ANEXO II – Obtenção da média
- ANEXO III
- ANEXO IV

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MÉDIA

| | | EMPRESA 1 | EMPRESA 2 | EMPRESA 3 | | |
|------|---------|----------------|----------------|-------------------|--------------------------|-------|
| ITEM | UNIDADE | DOCES GOBBI | DOCES MIRIM | MARCON ATACADO | NÚMERO DE COTAÇÕES | MÉDIA |
| 1 | PCT | 9,50 | 7,90 | 11,88 | 3 | 9,76 |
| 2 | PCT | 7,25 | 6,90 | 7,29 | 3 | 7,15 |
| | | | | | | |



PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

Solicitamos orçamento para os itens abaixo (materiais e serviço) para fins de pesquisa, visando à estimativa de preços para edital de licitação.

Após preenchido, por favor, retornar pelo e-mail culturansfb@gmail.com ou entregar diretamente para Gabriel do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão – PR.

| Objetivo: Aquisição de balas mastigáveis para distribuição no NATAL 2021, de Francisco Beltrão | | | | | |
|--|---|---------|------------|----------------|---------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Total |
| 1 | BALAS MASTIGÁVEIS RECHEADAS SABOR FRAMBOESA, CEREJA E LARANJA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE, NO MÍNIMO, 600 g CADA PACOTE. | 1000 | PCT | 9,50 | 9500,00 |
| 2 | PIRULITOS SABOR MORANGO, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE, NO MÍNIMO, 400 g CADA PACOTE. | 800 | PCT | 7,25 | 5800,00 |

DOCES GOBBI
CNPJ: 08.331.153/0001-23
(46) 3523 1337

(CARIMBO CNPJ)

DATA: 13 / 10 /2021


NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CLEVERTON GAI CIA LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 1155 BAIRRO ALVORADA
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP 85 601 480
FONE: 46 3523 1815
13 618 643 0001 45 / 9055894075

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

| |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: CLEVERTON GAI CIA LTDA |
| CNPJ:13.618.643/0001-45 |
| ENDEREÇO:RUA PORTO ALEGRE -FRANCISCO BELTRÃO-PR N°1155 |
| NOME DO ADMINISTRADOR: CLEVERTON GAI |
| CPF:030.971.369-24 |
| RG: 7.583.599-0 |

Objetivo: Aquisição de balas mastigáveis para distribuição no NATAL 2021, de Francisco Beltrão

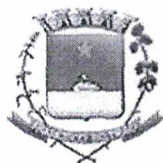
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Total |
|------|---|---------|------------|----------------|----------|
| 1 | BALAS MASTIGÁVEIS RECHEADAS SABOR FRAMBOESA, CEREJA E LARANJA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE, NO MÍNIMO, 600 g CADA PACOTE. | 1000 | PCT | 7,90 | 7.900,00 |
| 2 | PIRULITOS SABOR MORANGO, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE, NO MÍNIMO, 400 g CADA PACOTE. | 800 | PCT | 6,90 | 5.520,00 |

Valor total R\$13.420,00(TREZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

Orçamento válido por 10 dias. / Produtos sujeito a confirmação de estoque.

FRANCISCO BELTRÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2021

13.618.643/0001-45
CLEVERTON GAI
& CIA. LTDA. - ME
Av. Porto Alegre, 1155, sala 01
B. Alvorada - CEP 85601-480
Francisco Beltrão - Paraná



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS

Solicitamos orçamento para os itens abaixo (materiais e serviço) para fins de pesquisa, visando à estimativa de preços para edital de licitação.

Após preenchido, por favor, retomar pelo e-mail **culturafb@gmail.com** ou entregar diretamente para **Gabriel** do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão — PR.

| Objetivo: Aquisição de balas mastigáveis para distribuição no NATAL 2021, de Francisco Beltrão | | | | | |
|--|---|---------|------------|----------------|-----------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Total |
| 1 | BALAS MASTIGAVEIS RECHEADAS SABOR FRAMBOESA, CEREJA E LARANJA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE, NO MÍNIMO, 600 g CADA PACOTE. | 1000 | PCT | 11,88 | 11.880,00 |
| 2 | PIRULITOS SABOR MORANGO, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE, NO MÍNIMO, 400 g CADA PACOTE. | 800 | PCT | 7,29 | 5.832,00 |

(CARIMBO CNPJ) MARCON ATACADO CNPJ 01.264.419/0002-02

DATA: 13/10/2021

01.264.419/0002-02
Marcon Comércio
de Alimentos Ltda.
Rua Tenente Camargo,
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

NOME E ASSINATURA DO RESPONDE IEL